



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de IBBuriti de Goiás – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima
Emenda nº 956/2023
Processo nº 202400006010893

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 - DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás – GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 26.867.770.0001-20	
ENDEREÇO: Av. Dep Solon Amaral, Nº 1154 Centro.			
CIDADE: Buriti de Goiás – GO	CEP: 76152-000	TELEFONE FIXO:	CELULAR: (64) 99281-4221
NOME DO RESPONSÁVEL: [Assunto]		CPF: 887.365.551-34	
ENDEREÇO: Rua Ranulfo Bueno Qd 16 Lt 04 Nº 341 PC 235 4 Industrial			CEP: 76152-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: conveniosburitidegoias@gmail.com / gabinete.prefeito@buritidegoias.go.gov.br			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Banco do Brasil	C/C: 19241-4 Operação: 006	AGÊNCIA: 3337-5
-------------------------------	-----------------------------------	------------------------

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Aquisição de equipamentos e mobiliários para atender às Escolas Municipais no município de Buriti de Goiás – GO

4-1- GRUPO DE DESPESA

Investimento

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

A aquisição de equipamentos e mobiliários para atender às Escolas Municipais no município de Buriti de Goiás – GO consiste em um kit escolar individual azul, composto por mesa e cadeira juvenil. As especificações técnicas incluem detalhes como o tipo de material (MDF azul), dimensões adequadas para uso juvenil, design ergonomicamente confortável e durável.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de IBBuriti de Goiás – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima
Emenda nº 956/2023
Processo nº 202400006010893

INÍCIO	TÉRMINO
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

O plano de trabalho busca aprimorar as condições educacionais nas escolas municipais de Buriti de Goiás, por meio da aquisição dos kits escolares individuais em MDF azul. Com a meta de fornecer um kit escolar individual em MDF azul para cada aluno matriculado nas escolas municipais, garantindo sua distribuição equitativa e eficiente. Assegurar que os kits escolares adquiridos atendam aos padrões de qualidade e segurança estabelecidos pelas normas educacionais vigentes, proporcionando materiais duráveis e adequados para suas atividades escolares. Proporcionar condições adequadas de conforto e ergonomia para os alunos durante as atividades escolares, promovendo um ambiente propício ao aprendizado e desenvolvimento integral. Promover a igualdade de acesso aos recursos educacionais, garantindo que todos os alunos, independentemente de sua situação socioeconômica, tenham acesso aos materiais necessários para o desenvolvimento de suas atividades escolares. Monitorar regularmente o uso e a conservação dos kits escolares, realizando avaliações periódicas para garantir sua eficácia e durabilidade ao longo do tempo, e realizar ajustes conforme necessário para atender às necessidades dos alunos e das escolas.

8 - JUSTIFICATIVA

A aquisição dos kits escolares individuais em MDF azul para as escolas municipais de Buriti de Goiás é fundamentada na necessidade de promover condições adequadas de aprendizado e conforto para os alunos. A caracterização dos interesses recíprocos se evidencia na preocupação compartilhada entre a comunidade escolar, os gestores educacionais e os órgãos responsáveis pela destinação de recursos em melhorar a qualidade da educação oferecida. A proposta apresentada busca alcançar objetivos claros, como a melhoria das condições de ensino e aprendizagem, a promoção da igualdade de acesso aos materiais educacionais e a garantia de um ambiente propício ao desenvolvimento integral dos alunos. O público-alvo são os estudantes matriculados nas escolas municipais de Buriti de Goiás, que serão beneficiados diretamente pela aquisição dos kits escolares. O problema a ser solucionado reside na insuficiência de materiais escolares adequados, o que impacta negativamente o desempenho dos alunos e compromete a qualidade da educação oferecida. A falta de recursos materiais adequados pode gerar desconforto, dificuldades no aprendizado e desigualdades entre os estudantes. Os resultados esperados incluem a melhoria do desempenho acadêmico, a redução da evasão escolar e o fortalecimento do vínculo entre os alunos e a escola. Além disso, espera-se promover a inclusão e a equidade, garantindo que todos os estudantes tenham acesso aos materiais necessários para seu desenvolvimento educacional. Quanto à capacidade técnica e gerencial do proponente, destaca-se a competência da gestão educacional municipal em planejar, executar e monitorar projetos educacionais de forma eficiente e eficaz. A experiência prévia na gestão de recursos e a expertise na administração de projetos educacionais são fatores que contribuem para a execução bem-sucedida do objeto proposto. Em suma, a aquisição dos kits escolares individuais em MDF azul é essencial para promover uma educação de qualidade e garantir o desenvolvimento integral dos alunos nas escolas municipais de Buriti de Goiás.

11 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
1	Kit Escolar Individual Em Mdf Azul (Mesa E Cadeira Juvenil)	74	R\$ 50.468,00
2	Ar condicionado inverter 22	3	R\$ 21.810,00
TOTAL:			R\$ 56.415,67



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de 1BBuriti de Goiás – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima
Emenda nº 956/2023
Processo nº 202400006010893

12 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 6.415,67	R\$ 56.415,67

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 6.415,67 (Seis mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e sete centavos)

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

1BBuriti de Goiás - GO, de de 2024.


Átila Rúbia de Deus
Prefeita Municipal

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

 Goiânia - GO, 16 de abril de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação